



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Arquivo

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 80/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**

**Processo: 23068.025125/2013-96**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof.º Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Sr. Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade nº. 140446505-7 – CREA, CPF nº. 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº **80/2014** por mais **12 (doze) meses**, a contar de **17/09/2016**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037



E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

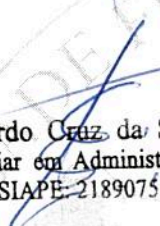
Vitória, ES, 15 de Setembro de 2016.

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

  
**GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:**  
**CPF:**

  
Eduardo Cruz da Silva  
Auxiliar em Administração  
SIAPE: 2189075

  
**NOME:** Fundação Espírito Santense de Tecnologia  
**CPF:** Sandra Mirian Silva  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.967-56

  
**EDNILSON SILVA FELIPE**

Coordenador  
Prof. Dr. Ednilson Silva Felipe  
Coordenador Adjunto do Programa de  
Pós-Graduação em Economia  
CCJE/UFES

  
**ROGERIO NAQUES FALEIROS**

Ordenador de Despesas

Rogério Naques Faleiros  
Diretor do CCJE/UFES  
Mat. SIAPE 1695784

  
**UEBER JOSÉ DE OLIVEIRA**

CPF n.º 083.409.497-56

Fiscal

